

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 **Pág. 01**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>2</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Auditoria Geral</b>	<b>8</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>8</b>

## Atos do Gabinete do Reitor

### PORTARIA GR Nº 560, 22 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009469/2024-31, resolve:

Prorrogar, no período de 26.10.2023 a 03.04.2024, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com SALVANA PRISCYLLA MANSO COSTA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

### PORTARIA GR Nº 575, 26 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033650/2023-87, resolve:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III), que, somado ao diploma de mestrado, equivale à Retribuição por Titulação de Doutorado, a VALÉRIA DE LIMA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1756843, lotada na Escola Técnica de Artes -ETA de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2023, quando protocolou o pedido, nos termos do art. 26 da Resolução nº 14/2017-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 595, 03 de setembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003757/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **RODRIGO FREITAS MONTE BISPO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1997008, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **1º de abril de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 596, 04 de setembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001332/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1799744, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 02

art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 600, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.024626/2024-38, e Considerando que a UFAL, por meio da Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo (CIE), é associada ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) desde 2012;

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 06/09/2024, em formato ON LINE, será realizada com o objetivo de submeter à apreciação e aprovação da Assembleia as alterações propostas pela Diretoria no Estatuto da Associação, após ouvir sugestões do Conselho Consultivo e consultar o diretório e os associados do FORTEC;

Considerando que a Representante da Ufal junto à entidade é a Coordenadora da Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo (CIE), profª. SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, estará em gozo de férias regulares (de 22/08 a 13/09) no dia do evento supracitado, resolve:

Art. 1º Designar ARYANNA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº2047638, Coordenadora de Inovação e Empreendedorismo em Exercício, para representar a UFAL na Assembleia Geral Extraordinária 2024 do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), em formato virtual, com direito a voz e voto, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2024, em Substituição à SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 13120992.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 344, 06 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008048/2024-92, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2028963, no período de 19.08.2024 a 16.11.2024, correspondente ao quinquênio de 25.05.2018 a 21.05.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando a Licença no período de 19.08.2024 a 05.09.2024.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 133, 04 de Setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.020431/2024-19 resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - Bacharelado /Campus CECA/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES

Igor Cavalcante Torres / SIAPE 1185808 (Coordenador do NDE)

Leonardo Faustino Lacerda de Souza / SIAPE 2345788

Alana Kelly Xavier de Barros Branco / SIAPE 1915094

Christian Kohler / SIAPE 3066903

Fabiane da Silva Queiroz / SIAPE 1916534

Tania Maria Gomes Voronkoff Carnauba / SIAPE 2040330

Rinaldo Vieira da Silva Junior / SIAPE 1582470

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de dezembro de 2023.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 03

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/12/2023 a 01/12/2026.

## **PORTARIA PROGRAD Nº 136, 06 de Setembro de 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020981/2024-38, resolve:

I - Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do **Curso de Graduação em Letras Espanhol EAD**, FALE/Campus A.C. Simões, na forma a seguir:

### **DOCENTES TITULARES**

Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira (Coordenadora) / SIAPE 1783421

Eliane Barbosa da Silva / SIAPE 2316139

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja / SIAPE 3337883

Flávia Colen Meniconi / SIAPE 1756862

Ana Margarita Barandela Garcia / SIAPE 3475435

Patrícia Neyra / SIAPE 1877179

Jozefh Fernando Soares Queiroz / SIAPE 2785495

Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo / SIAPE 2288417

Gonzalo Enrique Abio Vírsida / SIAPE 1461639

II - Homologar os atos praticados a partir de 11.07.2024

III - O presente mandato compreende o período de 11.07.2024 a 20.04.2025.

AMAURI DA SILVA BARROS

**Departamento de Administração de Pessoal**

## **PORTARIA DAP Nº 960, 20 de agosto de 2024**

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012800/2024-08, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JANIS CHRISTINE ANGELINA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1621747, em substituição a ITAMARA PONTES DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 134828, no exercício da função

(código FG-01) de Direção da Divisão de Serviços ao Usuário da Biblioteca Central - DSU/BC, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2024, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde (Art. 102, da Lei 8.112).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 965, 23 de Agosto de 2024**

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043448/2018-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IURI ROCIO FRANCO RIZZI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775089, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de março de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 967, 23 de agosto de 2024**

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.019839/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROBSON CARLOS DAMIAO**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Formação, classe E, matrícula SIAPE nº 3162520, lotado(a) no(a) Superintendência de Infra-estrutura - Sinfra, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de **4 de**

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 04

agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 969, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009954/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887619, lotado no Campus do Sertão, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de agosto de 2017**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2017**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 970, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027856/2021-14, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 350/2023/DAP de 16 de março de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 52, em 23 de março de 2023.

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 178/2022/DAP de 4 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 40, em 14 de março de 2022,

que concedeu progressão a **RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES**, da seguinte forma:

I - **Onde se lê: "do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 de novembro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal!"

**leia-se: "do nível 1 para o 2 da classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **25 de janeiro de 2021** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

**leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 980, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037007/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1635142, lotada na Faculdade de Nutrição - Fanut, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **25 de janeiro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2023**, quando

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 05

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 981, 23 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034423/2023-79, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1690/2023/DAP de 21 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 206, em 4 de dezembro de 2023, tendo em vista que foi concedida a **RISIA CRISTINA EGITO DE MENEZES**, matrícula siape nº 2407880, progressão do nível 2 para o 3 da classe D com denominação de professor Associado, pela portaria nº 980/2024/DAP, no processo 23065.37007/2022-41, em sede de revisão de interstício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 1002, 30 de Agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042039/2019-63, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 28/2020/DAP de 10 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, em 20 de janeiro de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **RAQUEL DA SILVA CABRAL**, matrícula siape 1584359, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **29 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

**leia-se:** "a partir de **16 de dezembro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012."

**leia-se:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

## PORTARIA DAP Nº 1003, 02 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004494/2024-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2360987, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **28 de março de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 06

### PORTARIA DAP Nº 1004, 02 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022048/2021-52, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 922/2022/DAP de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 101, em 1 de julho de 2022, que concedeu progressão do nível 2 para o nível 3 da Classe D III, a **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, matrícula siape 2163805, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de 9 de março de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

**leia-se:** "a partir de 19 de novembro de 2021 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2022, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

**leia-se:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1005, 02 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041576/2023-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, ocupante do cargo efetivo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2163805, lotada no Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe DIII, a partir de 19 de novembro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1006, 02 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031249/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **RANER MIGUEL FERREIRA POVOA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1798396, lotado no Instituto de Psicologia - IP, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1007, 02 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 07

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006492/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2220783, lotado no Campus Sertão, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **15 de abril de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1008, 02 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001015/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **VIVIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653174, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **8 de outubro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de outubro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1009, 02 de Setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035372/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LAZARO BATISTA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1065686, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **20 de agosto de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1015, 03 de setembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013524/2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PAULO SERGIO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837546, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **21 de julho de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 08

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

**Auditoria Geral**

**PORTARIA Nº 019/2024/AG/UFAL**

**O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:**

1. Designar o Auditor Thyago Bezerra Sampaio – SIAPE 1864751 – e André Luiz Salgueiro Guedes – SIAPE 1050817 – para executar a ação de auditoria Ação Global AG002/2024 –Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, constante do Paint 2024.
2. desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 09/09/2024 à 30/12/2024.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria. Maceió, 06 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 020/2024/AG/UFAL**

**O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:**

1. Designar o Auditor Thyago Bezerra Sampaio – SIAPE 1864751 – e a Administradora Alexandra Cristina da Silva – SIAPE 2061373 – para executarem, sob a coordenação do primeiro, a ação de auditoria Ação Global AG007/2024 –Implantação e análise do PGMQ das ações da unidade de auditoria interna, constante do Paint 2024.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 09/09/2024 à 30/12/2024.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria. Maceió, 06 de setembro de 2024.

**PORTARIA Nº 021/2024/AG/UFAL**

**O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:**

1. Designar o Auditor André Luiz Salgueiro Guedes – SIAPE 1050817, o Auditor Juvenal Dias de Souza Junior – SIAPE 1186512 e o Contador Marcio Bomfim de Araujo – SIAPE 1151313, sob a coordenação do primeiro, para executarem a ação de auditoria Ação

Global AG014/2024 –Avaliação do cumprimento da oferta acadêmica, constante do Paint 2024.

2.O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 09/09/2024 à 30/12/2024.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

**Unidades Acadêmicas**

**PORTARIA Nº 22/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GESTOR DOCENTE DE IRÛ MENEZES GUIMARÃES, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:**

- 1.Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865), José Augusto Rocha Neto (SIAPE 1675399 e Luciano Jorge Amorim Leite (SIAPE 1155551), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - Gestor Docente do servidor Irû Menezes Guimarães (SIAPE 1908144), ocupante do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca - Bacharelado.
- 2.Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias Anteriores que designaram os referidos cargos, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 23/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EMANUEL JÚNIOR PEREIRA DA SILVA, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:**

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865) e Heloísa de Carvalho Matos (SIAPE 2383989), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Emanuel Júnior Pereira da Silva (SIAPE 3067847).



# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 **Pág. 09**

**PORTARIA Nº 24/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GESTOR DOCENTE DE IRÛ MENEZES GUIMARÃES, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865), e Luciano Jorge Amorim Leite (SIAPE 1155551), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - Gestão Docente do servidor Irû Menezes Guimarães (SIAPE 1908144), ocupante do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca - Bacharelado.

**PORTARIA Nº 25/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GESTOR DOCENTE DE MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865), e Auceia Matos Dourado (SIAPE 1624206), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - Gestor Docente da servidora Maria Lenilda Caetano França (SIAPE 2908074), ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

Prof. Dr. José Expedito Cavalcante da Silva

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 142

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024 Pág. 010

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br**